



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.268 / 2.011

DE 05 DE MAIO DE 2.011.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a Lei Orçamentária de 2.011 no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Pinhalzinho aprovou e eu, Benedito Aparecido de Lima, Prefeito Municipal sanciono e promulgo e seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) suplementar ao orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:-

Crédito Suplementar

Dotação n.º: 176
Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Assistência Social
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 0700-Ação Social Municipal
Atividade: 2.017-Apoio a Instituições Filantrópicas
Categoria Econômica: 3.3.50.43-Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 510.0000-Assistência Social-Geral
Valor R\$: 10.000,00

Dotação n.º: 178
Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Assistência Social
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0700-Ação Social Municipal
Atividade: 2.017-Apoio a Instituições Filantrópicas
Categoria Econômica: 3.3.50.43-Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 510.0000-Assistência Social-Geral
Valor R\$: 28.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão financiados pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 05 de Maio de 2.011.


Benedito Aparecido de Lima
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo
PABX (11) 4018-4310